



## TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONTRATO Nº 192-A/2013, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6680/2013, DL S/N, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E LOCADORA Sra. MARIA CECILA FERREIRA FERNANDES.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 192-A/2013, firmado em 28/09/2016, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste conforme acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Locadora Sra, Maria Cecilia Ferreira Fernandes, conforme anuência da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 270). Em caráter retroativo passando o valor mensal de R\$ 2.447,62 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, nos termos do calculo anexo, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
10/10/2023 à 09/10/2024	R\$ 2.447,62	R\$ 3.100,00	R\$ 652,38	2	R\$ 1.304,76

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**.

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhando os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo, e o valor do reajuste:

SECRETÁRIA	DOTAÇÃO	DIFERENÇA DE VALOR A SER EMPENHADO EM 2023	VALOR A SER EMPENHADO EM 2024
SAÚDE	966	R\$ 1.304,76	R\$ 6.523,80

Ubatuba, 28 de fevereiro de 2024.

  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

